DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2018

Data: 03 de julho de 2018.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Elio João Jaskulski**.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor [**Elio João Jaskulski**](http://www.planodesaudesp.net/perfil/elio_joao_jaskulski--240250)**.**

**Art. 2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 03 de julho de 2018.

**MAURICIO GOMES**

Presidente em Exercício

**CURRICULUM VITAE**

[Elio João Jaskulski](http://www.planodesaudesp.net/perfil/elio_joao_jaskulski--240250), nascido em 09 de Julho de 1966, na cidade de Guarani das Missões/RS, casado e possui 02 filhos. Médico cirurgião do aparelho digestivo graduado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e pós-graduado em gastroenterologia e endoscopia.

O homenageado mudou-se para Sorriso/MT em 2001, período em que trabalhou no Hospital Regional de Sorriso e no Hospital Miranda.

O senhor Elio, médico atuante há 31 anos e pioneiro em videolaparoscopia e colonoscopia em Sorriso, hoje trabalha no Hospital Regional de Sorriso e no Hospital 13 de maio e, além disso, dedica se ao trabalho voluntário. Na instituição Mãezinha do Céu, integrou por 02 anos a diretoria executiva e atualmente, colabora em todos os eventos da mesma.